



SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

INDICAÇÃO Nº
Implementação de programa de entrega domiciliar de remédio

A Prefeitura de São Paulo dispõe do Programa Remédio em Casa (PRC). Esse programa consiste na entrega domiciliar de medicamentos em quantidades suficientes para o período de 90 dias; para portadores de doenças/ patologias crônicas; estáveis e controlados clinicamente; em acompanhamento nas Unidades de Saúde.

O objetivo do programa é garantir o acesso mais efetivo aos medicamentos e organizar o atendimento contínuo aos portadores de doenças/ patologias crônicas.

Nesse sentido, encaminhei o Ofício nº21/2021 solicitando providencias por parte dos Deputados Estaduais, a fim de adotar ações visando à implementação de sistema, similar ao que ao vigorava no Governo do Estado, no município de Praia Grande (anexo).

Diante do exposto, **INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno**, a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Chini**, que adote as providências necessárias, junto à secretaria competente, **para realizar estudo de implementação de programa de entrega domiciliar de remédio para portadores de doenças crônicas e pessoas com mais de 60 anos.**

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 13 de agosto de 2024.

RODRIGO

ROSARIO DOS

SANTOS:2290

8739852

Assinado de forma
digital por RODRIGO

ROSARIO DOS
SANTOS:229087398
52

Dados: 2024.08.12
12:25:09 -03'00'



OFÍCIO Nº 0021/21

Em 25 de Março de 2021.

A Assembleia Legislativa

Assunto: RETOMADA PROGRAMA MEDCASA BAIXADA SANTISTA

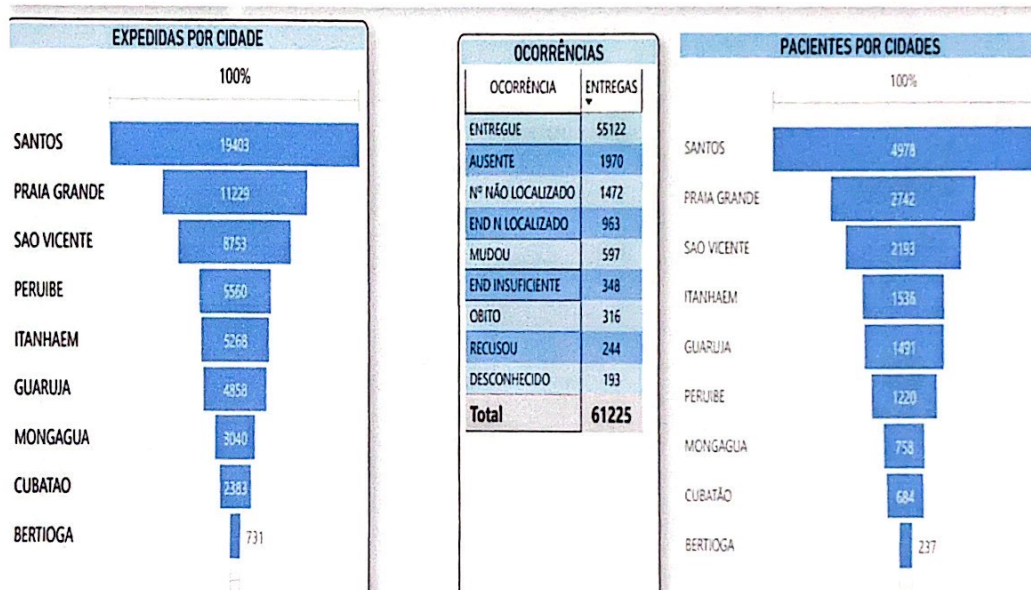
O MEDICAMENTO EM CASA (MEDCASA) do Governo de Estado consiste na entrega domiciliar de medicamentos em quantidades suficientes; para os idosos acima de 60 anos, portadores de doenças/ patologias crônicas estáveis e controlados clinicamente...

Os principais objetivos do Programa: garantir o acesso mais efetivo aos medicamentos e organizar o atendimento contínuo aos portadores de doenças/ patologias crônicas.

SEGUEM OS NÚMEROS BAIXADA SANTISTA

15.839 - PACIENTES CADASTRADOS

13% desses pacientes são deficientes



Perante a importância do exposto acima e o fato de estarmos enfrentando uma pandemia contra COVID esse programa de entrega domiciliar não poderia ser cortado da Baixada Santista pelo Governo do Estado, desta forma solicito a intermediação dos DEPUTADOS ESTADUAIS perante o Governo para a urgente retomada.

Atenciosamente,

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
Vereador

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS - VEREADOR

Praça Vereador Vital Muniz, 01 – Boqueirão - Praia Grande/SP – CEP: 11701-050
Telefone: (13) 3476-1738 E-mail: rodrigorosario@praiagrande.sp.leg.br